PAUTA

4ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 24/02/2021, DA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

• Abertura regimental: *"Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão".*

• Leitura Bíblica:

• Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

• Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 003/2021, de 10/02/2021.

• Leitura do Ofício nº 095/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, em que solicita indicação de membros do Poder Legislativo para o Conselho do Covid-19.

• Leitura da Portaria nº 047/2021, do Legislativo Municipal que indica membros para o Conselho da Covid-19.

•Convidar o Vereador Alisson Rosa para apresentar seus trabalhos:

- **Requerimento nº 015/2021** - Em caráter de urgência, o envio a essa Casa de Leis do Projeto de Lei que concede auxílio financeiro aos grupos cuidadores de animais abandonados, conforme previsto no orçamento financeiro para o exercício de 2021.

- **Requerimento nº 016/2021** - Em caráter de urgência, a implantação de redutor de velocidade de trânsito (lombada), na Rua Newton de Souza, nas proximidades das empresas "Madureira União" e "Posto Santa Maria".

- **Projeto de Lei nº 008/2021**, que "Dispõe sobre a implantação de bebedouros e comedouros para cães nas praças e áreas de lazer do município de Ipameri e dá outras providências".

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".

•Convidar o Vereador Daniel da Garagem para apresentar seu trabalho:

- **Requerimento nº 021/2021** - Em caráter de urgência, a retirada dos containers de lixo, localizados na Av. Teodoro Sampaio, na calçada da Secretaria Municipal de Infraestrutura (Garagem da Prefeitura).

•Convidar o Vereador Cláudio Machado para apresentar seu trabalho:

- **Requerimento nº 017/2021** - Implantação de redutor de velocidade de trânsito (lombada eletrônica) na Avenida Vereador José Benevenuto, no Setor Leste Universitário, próximo ao Instituto Federal Goiano.

- **Requerimento nº 018/2021** - Implantação de um redutor de velocidade de trânsito (quebra-molas) na Rua Manoel Jesus da Silva, Bairro Sílvio Lombardi, próximo a Qd. 03, Lt. 45.

•Convidar o Vereador Flavim do Lava Jato para apresentar seus trabalhos:

- **Requerimento nº 019/2021** - Em caráter de urgência, a continuidade dos repasses mensais, conforme celebrado na gestão anterior, com a Associação Protetora de Animais de Ipameri – PAI.

- **Requerimento nº 020/2021** - Redução da Taxa de Alvará a empresas afetadas pela Pandemia.

•Convidar o Vereador Ronni para apresentar seus trabalhos:

- **Requerimento nº 013/2021** - Em caráter de urgência, a construção de galeria pluvial (Bueiro) na Rua Rádio Amador Júlio Sampaio.

- **Requerimento nº 022/2021** - Em caráter de urgência, um pacote de medidas de prorrogação de alvarás de funcionamento, dentre outros, vincendos ou vencidos durante a decretação de lockdown, em razão do estado de calamidade pública, decorrente do coronavírus em nosso Município.

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno).

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".

3. ORDEM DO DIA

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 005/2021**, de autoria do **Vereador Francisco Neto**, que "Institui o "Programa Municipal de Informática nas Escolas: Um meio de aprendizagem", no âmbito do Município de Ipameri e dá outras providências".

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 006/2020,** de autoria do **Vereador Geninho**, que "Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona e dá outras providências".

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

●Próxima Sessão Ordinária do mês de fevereiro: 25, às 14:00 horas, pelo Sistema de Deliberação Remota.

●*Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.*



- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).

- Projeto "Nasce uma criança, planta-se uma árvore". (Lei Municipal nº 3.273/2019).

- Proíbe do uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).





Para meditar
"Quem não luta pelos seus direitos não é digno deles".
(Rui Barbosa)
24 de fevereiro – "Dia do Atleta Profissional".

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".